

CONVOCAÇÃO N.º 003/2022

Resende, 29 de abril de 2022

Prezado (a),

Tendo em vista o resultado do Edital de Seleção de Pessoal n.º 002/2022, do processo seletivo simplificado para a contratação de profissional por prazo determinado em atendimento às demandas do Comitê Guandu-RJ, venho através deste convocar V. Sa. à comparecer na Sede da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, situada à Rua Elza da Silva Duarte n.º 48 – Loja 1 I-A, Manejo, Resende/RJ, de segunda à sexta-feira no horário compreendido entre 10 e 17 horas, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, por ocasião da convocação, munido (a) dos documentos (originais e cópias) abaixo relacionados, para fins de processo admissional:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) Carteira de Identidade - cópia autenticada;
- c) CPF - cópia autenticada;
- d) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição - cópia simples;
- e) Certidão de Regularidade eleitoral;
- e) Cadastro no PIS/PASEP - cópia simples;
- f) Certificado de conclusão ou Diploma de graduação em curso superior – original e cópia autenticada;
- g) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- h) Certificado de Reservista - cópia autenticada, se for o caso;
- i) Certidão de nascimento ou casamento - cópia simples;
- j) Certidão de nascimento dos filhos (se tiver) - cópia simples (se maior, cópia do RG e CPF);
- k) Cópia do comprovante de pagamento da contribuição sindical (se tiver) – cópia simples;
- l) Declaração com número da conta corrente em banco;
- m) Comprovante de residência (água, luz, gás ou telefone fixo) – cópia simples;
- n) Carteira de Identidade do cônjuge - cópia simples;



- o) Cópia do Cartão do SUS – Funcionário e dependentes (se optar pelo plano de assistência médica);
- p) Cópia simples da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), tendo como habilitação mínima a categoria B para o cargo de especialista;
- q) 02 fotos 3x4;
- r) Declaração de próprio punho informando que não é ser servidor ou empregado da Administração Pública direta, autárquica ou fundacional, de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas empresas públicas, sociedades de economia mista bem como de suas subsidiárias ou controladas, ressalvados os casos autorizados por lei.

Após a análise da documentação, V. Sa. será orientado (a) para realização de exame médico admissional.

Considerando o Edital n.º 002/2022:

2.2. Os profissionais que vierem a ser contratados terão definidos sua carga horária, remuneração, local de trabalho e prazo contratual conforme a Tabela I que segue:

CARGO	Nº DE VAGAS	ÁREA DE ATUAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO BRUTA	LOCAL DE TRABALHO	PRAZO DE CONTRATAÇÃO
Especialista em Adiministração	01	Atividades administrativas e financeiras gerais.	40h semanais	R\$ 4.551,07	Seropédica – RJ*	20 (vinte) meses
Técnico Administrativo	01	Apoio Administrativo Geral	40h semanais	R\$ 2.331,31	Seropédica – RJ*	20 (vinte) meses
Técnico em Infraestrutura Verde	01	Infraestrutura Verde	40h semanais	R\$ 2.331,31	Seropédica – RJ*	20 (vinte) meses

*** Unidade Descentralizada 06 da AGEVAP, atualmente situada à Avenida Ministro Fernando Costa, 775 (salas 203, 204 e 205) Fazenda Caxias – Seropédica/RJ – CEP 23895-265 (Altos da Farmácia Universitária).**



2.2.1 O candidato classificado que venha a ser contratado para o cargo poderá, conforme necessidade da AGEVAP, realizar atividades na Sede da AGEVAP, localizada à Rua Elza da Silva Duarte, 48 (loja 1A) – Manejo, Resende/RJ - CEP: 27520-005.

2.2.2. O candidato classificado que venha a ser contratado ficará ainda sujeito, a critério da AGEVAP, a exercer atividades internas e externas e deverá ter disponibilidade para viagens nacionais ou internacionais dentro da área de atuação da AGEVAP e outras localidades de acordo com suas demandas.

2.2.3. Em virtude de situações de caso fortuito ou força maior, ou ainda, a depender de necessidade da AGEVAP, poderá ser estabelecida a execução das atividades por meio de teletrabalho.

2.3. A jornada semanal de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, sob a regência da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), vinculando-se ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

2.4. A escolaridade, demais requisitos e as atribuições que competirão aos ocupantes dos cargos objeto deste processo seletivo simplificado são as indicadas no Anexo II do edital 001/2022.

2.5. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este Edital para ser contratado deverá atender, cumulativamente, às seguintes exigências:

- a) Ter sido classificado e aprovado no presente processo seletivo simplificado na forma estabelecida neste Edital;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) Encontrar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- d) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- e) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, sujeita à comprovação por junta médica;
- f) Haver concluído a formação exigida para o cargo;



- g) Ter disponibilidade de tempo integral para exercer as atividades previstas;
- h) Conhecer e estar de acordo com as exigências do presente edital;
- i) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da nomeação;
- j) Não possuir antecedentes criminais;
- k) Possuir experiência profissional comprovada, na área exigida para o cargo; e
- l) Possuir CNH no mínimo categoria B;
- m) Não ser servidor ou empregado da Administração Pública direta, autárquica ou fundacional, de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas empresas públicas, sociedades de economia mista bem como de suas subsidiárias ou controladas, ressalvados os casos autorizados por lei.

2.6. Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas, serão contratados por prazo determinado conforme especificado na Cláusula 2.2 - Tabela I, em conformidade com a disposição do § 3º, Inciso III, do Artigo 5º, da Resolução INEA nº 184/2019.

2.7. Os candidatos aprovados e classificados poderão ser nomeados para o preenchimento da vaga conforme necessidade da AGEVAP dentro do prazo de validade do presente processo seletivo simplificado.

7.5. O candidato que não se apresentar na AGEVAP, com toda a documentação exigida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação da convocação, perderão direito à anuência de vaga e contratação.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato com o Sr. Diego Santos ou Sra. Giovana Chagas, a partir da data do recebimento deste, pelo telefone (24) 3355-8389.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS:

ESPECIALISTA ADMINISTRATIVO

Nome	Nota Final	Status
Christian Daniel Kozuf	8,82	Aprovado



TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Nome	Nota Final	Status
Henristoni de Souza Pinheiro	7,90	Aprovado

TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA VERDE

Nome	Nota Final	Status
Ronaldo Rodrigues Júnior	5,13	Aprovado

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

André Luís de Paula Marques
Diretor Executivo Interino – Unidade Resende
Diretor Presidente da AGEVAP

